



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO para os itens: APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA LÁPIS, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FORMATO TRIANGULAR; CADERNO 10 MATERIAS EM ESPIRAL – FORMATO 200 X 280 MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA; TESOURA ESCOLAR 13 CM SEM PONTA AÇO INOX CABO PLÁSTICO; COLA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA 90 GR; LÁPIS DE COR, CORES SORTIDAS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.; CANETA ESFEROGRÁFICA, 1,0MM VERMELHA CRISTAL CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA A CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA TINTA DE ALTA QUALIDADE, ESCRITA MACIA NÃO ; CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA – 60 FOLHAS (GRANDE).

SANTANA DO DESERTO, 19 de janeiro de 2018

Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal